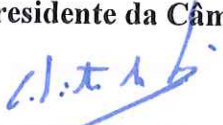


Concordo e homologo
Em 10/3/22
O Sr. Presidente da Câmara

(Carlos Pinto de Sá)


R. L. A. S.


----- ATA -----

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Cabouqueiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série n.º. 157, de 13 de agosto de 2021, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Ricardo Miguel Piteira Pinto, Coordenador de Unidade, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, obteve-se o seguinte resultado:

NOME	PROV. CONHEC.	AVAL. PSIC.	ENTR. PROF. SELEÇÃO	FINAL	N.º. ORDEM
ANDRÉ FILIPE GAIO ROMÃO	16,00	12,00	16,00	15,00	1
JORGE MIGUEL PINTADO FADISTA	15,00	12,00	17,00	14,85	2
TIAGO ALEXANDRE GABRIEL SOFIO	16,00	16,00	12,00	14,80	3
LUÍS MIGUEL MACAU SÉCIO AMARAL	12,00	12,00	16,00	13,20	4
JOAQUIM JOSÉ MACHADO SERTÓRIO	12,00	12,00	16,00	13,20	5
ÂNGELA SOFIA BORDA D'ÁGUA FERREIRA BRAVO					Excluído a)
ANGELINO ANTÓNIO REBOCHO RAMOS	12,00	8,00			Excluído b)
CESAR ALBERTO BARRADAS GODINHO					Excluído a)
JORGE MANUEL PÃOZINHO PERDIGÃO					Excluído a)

RICARDO FILIPE BICO LUDOVINO					Excluído a)
SANDRA ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA	12,00	8,00			Excluído b)

Motivo de exclusão:

- a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos
- b) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI





